

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**

CENTRO  
SENHOR DO BONFIM - BA  
CNPJ: 13.988.308/0001-39

Decreto Nº 46  
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de -1.400.000,00( Milhões Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1621 de 31 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2017	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
16000000	Transf Fun a Fun de Rec do SUS do Gov Fed-Blc de Man das Ações e Serv Púb de Saúde	(1.400.000,00)
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>-1.400.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>-1.400.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>-1.400.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação (1.400.000,00)

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte	Adição	Redução
16000000 - Transf Fun a Fun de Rec do SUS do Gov Fed-Blc de Man das Ações e Serv Púb de Saúde	-1.400.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>-1.400.000,00</b>	<b>0,00</b>

SENHOR DO BONFIM, 01 de dezembro de 2022

LAERCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito  
CPF: 004.125.565-88